

INTERAÇÃO ENTRE CULTURA E TECNOLOGIA NA GESTÃO DE PROJETOS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA 2030

Caroline de Miranda Borges

Mônica Franchi Carnielo

Quesia Postigo Kamimura

Lourival da Cruz Galvão Junior

GRUPO DE TRABALHO: GT3: Cultura, identidade e territórios:

RESUMO

Com o objetivo de explorar a relação entre cultura e a tecnologia na gestão de projetos público-privados como uma oportunidade estratégica para o melhor atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustável das Organizações das Nações Unidas. Foi realizada uma pesquisa teórica bibliográfica sobre as definições de cultura e tecnologia desde o século XIX até os dias atuais e uma pesquisa exploratória e comparativa entre projetos públicos culturais realizados nos anos de 2012, quando ainda não existia o Plano Nacional de Cultura e 2021, onde a plataforma do Sistema Nacional de Cultura já era uma realidade, para analisar a interferência da tecnologia nos resultados alcançados de atendimento aos ODS. Foram coletados dados nos sites do IBGE, do Ministério da Cultura e IDSC-BR e como resultado pode ser observado que apenas investir em infraestrutura de tecnologia e formação de agentes culturais não é suficiente para mudar a realidade na gestão pública dos projetos culturais. Como conclusão foi evidenciado que é necessário investir no desenvolvimento profissional dos gestores, reestruturar as secretarias de cultura para ser possível avaliar constantemente os resultados por meio de indicadores e assim promover o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. Cultura. Tecnologia. Gestão Pública.

INTRODUÇÃO

Quando se trata de cultura, constrói-se a ideia de um conjunto de elementos que moldam os modos de vida, as linguagens, as expressões artísticas, os costumes, as políticas e as relações socioeconômicas de um território. Esses aspectos conferem identidade e singularidade a cada localidade, o que a torna única em suas características (GUARNIERI, 1990).

A tecnologia, ao se incorporar com a cultura, desempenha um papel essencial na amplificação e disseminação de suas características, que irá promover sua valorização em diferentes esferas, tais como, na literatura, na música, no marketing, no comércio, na indústria e nas interações sociais. A integração entre cultura e tecnologia contribui significativamente para a identificação das especificidades de um território, o que irá possibilitar a construção de projetos alinhados às necessidades locais. Por meio de ferramentas tecnológicas, torna-se mais viável planejar iniciativas adaptadas às demandas socioeconômicas, que podem promover não apenas o crescimento, mas também a inclusão e a sustentabilidade. A interação entre esses dois campos, fortalece as identidades locais e se revela como uma estratégia

eficaz para o desenvolvimento de projetos que respeitam e valorizam as peculiaridades de cada território (BOURDIEU, 2008).

A relação entre cultura e tecnologia tem se consolidado como um elemento essencial para o avanço da gestão de projetos públicos privados, especialmente em um cenário global onde inovação, eficiência e sustentabilidade são pilares fundamentais para o desenvolvimento responsável. A cultura, enquanto conjunto de valores, práticas e comportamentos de uma sociedade, influencia diretamente nas prioridades, nos modos de trabalho e na aceitação de novas soluções tecnológicas. Por sua vez, a tecnologia fornece as ferramentas necessárias para a modernização dos processos, com o intuito de aumentar a capacidade, minimizar o tempo e o custo financeiro de implementação e facilitar o seu monitoramento. Essa interação, quando bem conduzida, pode ser transformadora, promovendo a transparência da gestão, a eficácia administrativa e consequentemente o desenvolvimento regional. Nesse contexto, as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) oferecem um referencial estratégico para alinhar iniciativas público-privados aos compromissos globais de sustentabilidade e bem-estar.

A integração de cultura e tecnologia está diretamente alinhada aos ODS, tais como ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), que defende o crescimento econômico sustentado com emprego pleno e trabalho decente para todos; ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), que incentiva a construção de infraestruturas resilientes e a promoção da inovação; ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), que busca tornar os espaços urbanos mais inclusivos e sustentáveis; e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), que defende instituições públicas transparentes, eficazes e inclusivas (ONU, 2015).

A interação entre cultura e tecnologia não apenas potencializa a inovação, mas também fortalece a legitimidade e a adesão da sociedade aos projetos públicos privados, já que a participação da sociedade civil na tomada de decisão está cada vez mais sendo requerida em leis e estatutos governamentais. O uso de tecnologias digitais, como inteligência artificial, *big data* e plataformas colaborativas, aliado ao respeito às especificidades culturais, permite que a gestão pública privada atenda de maneira mais eficaz às demandas da população. Além disso, ao considerar a diversidade cultural como uma força motriz, a tecnologia pode ser adaptada para responder às necessidades específicas de cada comunidade, promovendo equidade e inclusão (PINCH; BIJKER, 1993). Compreender que os recursos naturais do planeta são finitos e que há a necessidade de se repensar as relações na sociedade, a tecnologia surge como aliada importante. Ela poderá ajudar a garantir que o meio ambiente seja preservado para as próximas gerações. Para o atendimento da agenda 2030, que espera um crescimento de no mínimo 7% do PIB para os países em desenvolvimento (ODS 8, Meta 8.1), é fundamental entender como os ODS estão conectados para evitar conflitos e buscar caminhos integrados que resultem em avanços em todas as áreas do desenvolvimento sustentável (QUONIAM; AFONSO; MELO, 2022).

Portanto, explorar a sinergia entre cultura e tecnologia na gestão de projetos público privados é mais do que uma oportunidade; é uma necessidade estratégica para o desenvolvimento sustentável. Este artigo discutirá como essa interação pode ser planejada para gerar impactos positivos entre cidades, cidadãos e governantes e como as abordagens tecnológicas podem elucidar possíveis dúvidas na aplicabilidade e no atendimento às metas das ODS – agenda 2030.

CULTURA

Em meados do século XVIII, John Locke definiu a cultura como uma explicação sobre a diferença entre os povos quando os determinismos biológicos e geográficos já estavam

superados. Para o autor a mente humana é como uma caixa vazia dotada apenas da capacidade ilimitada de adquirir conhecimentos (MACK, 2021).

No século XIX, a definição de cultura se transforma com o progresso da Biologia, Física, Química e Medicina. As ciências humanas também tiveram um desenvolvimento significativo nas áreas da Psicologia, História e Filosofia, o que influenciou o crescimento da Cultura muito devido a escolaridade que passou a ser responsabilidade do Estado e que alavancou as áreas do conhecimento científico e artístico da época (BERSTEIN; MILZA, 1997). Na primeira metade do século XIX, nasce o movimento artístico conhecido por Romantismo, que designa a visão de mundo centrada no indivíduo. Na literatura surgem nomes como Edward Young e William Blake da Inglaterra, Herder e Goethe da Alemanha, Victor Hugo na França e Almeida Garret em Portugal, autores que influenciaram de forma significativa a cultura mundial. Na pintura se destacaram Eugéne Delacroix e Théodore Gericault da França, Caspar Friedrich da Alemanha, William Blake e George Stubbs da Inglaterra, Francisco Goya da Espanha e Henri Füssli da Suíça com representações romântizadas voltadas a vida cotidiana. Na área de esculturas Jean Baptiste Carpeaux e François Rude franceses com grandes obras conhecidas mundialmente tais como: "A Dança" e "A Marselhesa" obras que representavam as culturas tradicionais de um povo. Na arquitetura destaque para Charles Barry e Pugin da Inglaterra, Blau e Theodore Ballu da França com as obras inspiradas no passado histórico medieval, com características românicas, espirituais e emocionais (BOURDÉ; MARTIN, 2012).

Após a era do Romantismo na metade do século XIX surge o movimento chamado Realismo que designou uma maneira de agir, de interpretar a realidade com objetividade e atitude racional. Nesse período se destacaram na literatura os autores Gustave Flaubert da França, Eça de Queirós em Portugal e Lewis Carroll da Inglaterra com as obras mundialmente conhecidas tais como: "Madame Bovary", "O Crime do Padre Amaro" e "Alice's Adventures in Wonderland" respectivamente. Na pintura destacaram-se Gustave Courbet, Honoré Daumier, Théodore Rousseau e Jean-François Millet. Na área de esculturas realistas a fixação do momento significativo de um gesto humano foi destaque nas esculturas de "O Beijo", "O Pensador" e "Eva" de Auguste Rodin escultor francês (REYNOLDS, 2022).

Nesse período, Matthew Arnold dizia que a questão mais importante da época era a cultura, que foi designada como sendo "o estudo da perfeição". Em 1869 a cultura consistia na busca de uma perfeição total através da procura do conhecimento de "aquel que de melhor já tinha sido pensado e dito no mundo", considerando-a como o "ideal da perfeição humana". Tylor (1871) no livro "Cultura Primitiva" apresentou um estudo sistemático da cultura e a definiu como sendo a reunião de conhecimentos, crenças, arte, moral, leis e costumes socialmente adquiridos e transmitidos. Nesse período, Frans Boas, pioneiro da antropologia contemporânea, defendia que cada sociedade era resultado de um processo único e incomparável e as culturas humanas passaram a ser observadas na sua diversidade. No seu livro "A Mente do Ser Humano Primitivo" o autor apresenta investigações históricas que objetivaram descobrir a origem do traço cultural do ser humano e então interpretá-la considerando o local e o conjunto sociocultural envolvido. Darwin nesse mesmo período, definiu a cultura como sendo o estado de desenvolvimento intelectual e moral de uma sociedade influenciada pelas teorias evolucionistas. No final do século XIX surge um novo movimento identificado como Impressionismo cujo nome foi derivado da pintura francesa denominada "Impressão: nascer do sol" de 1872 de Claude Monet. Nesse período se destacaram os pintores August Renoir, Paul Cézanne, Vicent Van Gogh, dentre outros. (BOAS, 2011).

Adentrando ao início do século XX, Alfred Kroeber em 1918 defendia que os padrões culturais vão além dos instintos e que o homem se distancia dos animais porque suas características biológicas estão subordinadas à cultura. Por meio dela, pode-se ter acesso aos diferentes

ambientes ecológicos e o fato do comportamento do ser humano não ser determinado por condições biológicas, é o que o torna essencialmente cultural (BALZI, 2007). Bronislaw Malinowski em 1935, defendia que a resposta da cultura às necessidades dos seres humanos e à sua função, consistiria em uma instrumentalização social visando a sobrevivência do grupo. O autor, no seu livro “Uma Teoria Científica da Cultura” criou o método da observação participante, onde o pesquisador passa a conviver com a sociedade estudada a fim de entender, por dentro dela, seus significados e inter-relações (MALINOWSKI. 2024).

Os anos de 1950 foram marcados pela escola da “interpretação da cultura” e em 1952, Alfred Kroeber em seu livro “Culture: a critical review of concepts and definitions” definiu a cultura como uma fórmula mística para a geração de analistas culturais e Peter Häberle no seu livro “O Método Concretista da Constituição Aberta” definiu a constituição como uma ciência da cultura, onde a constituição é como uma cultura que permite criar sua identidade enquanto povo e enquanto indivíduo (BOROCH, 2023). Em 1960 a definição de cultura passa pela Antropologia Simbólica que segundo Clifford Glertz os significados de cultura são atribuídos a objetivos, comportamentos e ações. Marshall Sablins em seu livro “A Evolução da Cultura” de 1960, pensou a cultura como a organização das experiências e ações humanas por meio de instrumentos simbólicos, por onde as sociedades evoluem de forma plural ao tomarem contato com culturas estrangeiras que atribuem novos significados às suas tradições. No âmbito de uma sociedade tribal, os sistemas econômico, político, ritualístico e ideológico não são realidades estanques ou distintas, eles compõem um todo adaptado às circunstâncias históricas específicas. Se nas sociedades tribais o foco simbólico incide sobre as relações de parentesco, no mundo ocidental ele se volta para a economia. O dinheiro significa para o ocidente o que o parentesco significa para o resto do mundo (BIRKET-SMITH, 1962).

Claude Levi-Strauss em 1968, considerado o maior expoente da escola estruturalista, concebia que a cultura se traduz em normas e estruturas no interior das quais são estabelecidas diversas relações entre os indivíduos, grupos e instituições sociais. Certos elementos dessas estruturas, tais como as regras de parentesco, resolvem questões humanas universais e estão presentes em todas as sociedades. A análise estrutural pressupõe que, embora singulares e inerentes às sociedades com diferentes níveis de complexidade, as combinações de elementos característicos de cada cultura são comparáveis entre si. De um modo geral, os autores estruturalistas procuraram elucidar como as relações sociais interagem com os sistemas simbólicos de cada sociedade e constroem um novo conceito de Cultura (LÉVI-STRAUSS, 2003).

No Brasil, o antropólogo Roberto da Matta, considerado um dos grandes estudiosos da brasiliade, defendeu que o Brasil e seu povo são explicados por meio de suas autoimagens como as festas e as manifestações populares da literatura e da arte, das leis e regras, dos costumes e esportes. As contradições da sociedade brasileira são expressas pela existência de duas espécies antagônicas de sujeito, o indivíduo e a pessoa que convivem em dois tipos de espaço social, a casa e a rua. Para o autor, a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil vem à tona na famosa pergunta: “Você sabe com quem está falando?”. Com essa interrogação autoritária as pessoas possuidoras de direitos, opõem-se aos indivíduos tidos como parte da massa. A rua sendo de todos é simultaneamente vista como o ambiente negativo da impessoalidade e do anonimato, uma terra de ninguém onde são friamente impostos os preceitos da lei do mais forte. Já a família, o lugar onde se manifestam a cordialidade, a hospitalidade, as relações afetivas e o diálogo entre iguais, é o reino dos direitos da pessoa em contraste com as restrições públicas (MATT, 1997).

Lúcio Kowarick em seu artigo “Estratégias do Planejamento Social no Brasil”, defendia que as técnicas de planejamento são inicialmente aplicadas na área econômica, pouco a pouco elas são difundidas para todas as outras esferas governamentais. Essas transformações mais amplas, passam por toda a sociedade brasileira e têm consequências imediatas no domínio

cultural. No período em que a economia cria um mercado de bens materiais, tem-se também o desenvolvimento de um mercado de bens simbólicos e imateriais que diz respeito à área cultural (KOWARICK, 1973). Nos anos de 1980 a 1990, influenciadores das teorias pós-modernas da cultura, tais como: Herbert Marcuse e Theodor Adorno, defenderam que a cultura é o conceito fundamental das ciências humanas e sociais, base da disciplina científica designada como Ciência da Cultura. Em 2000, Peter Häberle em seus livros “Teoria da Constituição como Ciência e Cultura” e “O Método Concretista da Constituição Aberta” defendia que a cultura deve estar associada à transformação social e sempre em evolução passando de um estágio anterior e levando em conta o aspecto pluralista e aberto. A partir dessa noção de profundidade da relação da cultura com o meio, ou seja, com a sociedade e tudo o que a envolve, governa e administra. A cultura, segundo o autor, está ligada com a formação do indivíduo e como este se relaciona e reage socialmente. Nesse caso, a Constituição era tratada como uma ciência da cultura que permite ao povo criar a sua própria identidade enquanto indivíduo e sociedade (MELO; MACEDO; MARCHIORI, 2022).

No Brasil, Renato Ortiz no livro “Cultura Brasileira e Identidade Nacional” defendeu em 1985, que o estudo da identidade nos remete a uma distinção entre movimentos sociais e manifestações culturais. A cultura encerra uma dimensão de poder que lhe é interna. Os fenômenos culturais possuem uma dimensão onde se desenvolvem relações de poder, mas não se apresentam na sua concretude imediata em um projeto político, para que isso ocorra é necessário que grupos sociais se apropriem dela para uma movimentação política. Para o autor, a cultura enquanto fenômeno de linguagem é sempre passível de interpretação, mas em última instância são os interesses que definem os grupos sociais e que definem sobre o sentido da elaboração simbólica desta ou daquela manifestação. Os intelectuais têm nesse processo um papel relevante pois são eles os artifícios desse jogo de construção simbólica. Para Mota (2014), os anos trinta foram decisivos na reorientação da historiografia brasileira, pois parte do livro “Evolução Política no Brasil” de Caio Prado Júnior, passando por “Casa Grande e Senzala” de Gilberto Freire e “Raízes do Brasil” de Sérgio Buarque de Holanda, onde a transformação do conceito de raça para o de cultura eliminou uma série de dificuldades a respeito da herança do conceito de mestiçagem. Nesse caso, permitiu maior distanciamento entre o biológico e o social, que possibilitou uma análise mais rica da sociedade, que segundo Gilberto Freire, o retrato da problemática da cultura brasileira ofereceu ao indivíduo uma carteira de identidade (ORTIZ, 2006).

Richard Florida, estudioso americano da criatividade e desenvolvimento, define que cultura não se limita a expressões artísticas ou tradições, ela me modifica no ambiente social e econômico que valoriza a criatividade, diversidade e talento. Para o autor, as cidades com uma cultura aberta, tolerante e inovadora tendem a atrair e reter profissionais criativos, o que impulsionará o desenvolvimento econômico. Dessa forma, essa abordagem está fortemente ligada à dinâmica urbana, à criatividade e ao capital humano, fator esse determinante para o sucesso de cidades e regiões no mundo globalizado (FLORIDA, 2011).

Atualmente no Brasil o Ministério da Cultura (MINC) define cultura em duas partes, uma representada pelo Estado e outra pela sociedade, ambas têm papéis complementares e podem atuar juntos em benefício mútuo. O termo cultura se refere não somente às atividades intelectuais e artísticas, mas também aos modos de viver, fazer e criar de indivíduos, grupos, povos e nações. A Constituição Brasileira de 1988 estabelece que, para promover e proteger a cultura deve haver colaboração entre as partes (MINC, 2012).

TECNOLOGIA

A tecnologia pode ser interpretada de forma conceitual e de forma metodológica e para isso se classifica pelas suas características dominantes que, combinadas geram perspectivas diferentes e que refletem os principais posicionamentos teóricos do último século. Tecnologia

é um produto da ciência e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam a resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa. Para o autor a tecnologia dá A palavra tecnologia tem origem no grego "tekhne" que significa "técnica, arte, ofício" juntamente com o sufixo "logia" que significa "estudo". Uma das suas características é o grau de neutralidade quanto aos valores atribuídos e outra é a autonomia gerada por ela (FEENBERG, 2010).

Até o início do século XX, a visão de tecnologia era uma ideia de "determinação instrumental e antropológica da técnica", que considerava a tecnologia como sendo neutra e que deveria estar a serviço do homem e que deveria ser usada para qualquer fim, independentemente da perspectiva de valor. Foi a partir desse século que as tecnologias de informação e comunicação se destacaram através da evolução das telecomunicações, utilização dos computadores, desenvolvimento da internet e que envolvem a utilização de energia nuclear, nanotecnologia, biotecnologia, dentre outras (DAGNINO *et al*, 2004).

Pinch e Bijker (1993) foram pioneiros na ideia de que os artefatos tecnológicos são definidos pela sociedade, não somente no que diz respeito ao uso, mas também quanto ao seu design e "conteúdo técnico" e a seleção entre alternativas tecnologicamente viáveis é definida por negociações de valores e interesses públicos-privados com a participação de grupos sociais mais do que pela superioridade técnica. Thomas Hughes (1993) destaca as relações complexas de interdependência entre aspectos físicos e técnicos, sociais, ambientais, econômicos e políticos. Para o autor, a técnica é construída por atores sociais dentro do seu próprio contexto e cada mudança de padrão demanda a readequação de todos os demais, na busca do equilíbrio.

Heidegger (2007) destaca uma segunda visão que corresponde à visão tradicional marxista que enxerga uma sociedade moldada pela tecnologia em busca do desenvolvimento. Esta perspectiva associa o progresso humano ao desenvolvimento da tecnologia e considera a eficiência como critério determinante para seu sucesso.

Na pesquisa científica, Bourdieu (2008) defende que a abordagem funcionalista da Sociologia da Ciência vai além das técnicas e destaca as características internas da produção, tais como valores, práticas e hierarquias. Para o autor, a influência que o ambiente exerce sobre o desenvolvimento das pesquisas tecnológicas enraizada nos novos estudos sociais das ciências, as articulações entre tecnologia e sociedade assumiram maior relevância e assim a partir dos anos 1980, surgiram novas perspectivas de análise com o uso da tecnologia com forte viés sociológico.

Decker e Ladikas (2004), considera que os pilares da *Technology Assessment* (TA) são a ciência, a interação e a comunicação e definiram tecnologia como "um processo científico, interativo e comunicativo que visa contribuir para a formação da opinião pública e política sobre aspectos sociais da ciência e tecnologia". A ciência é a fonte de "conhecimento sobre as consequências da tecnologia, sobre suas condições de sua implementação e sobre os mecanismos de controle de seu desenvolvimento". A comunicação e a interação constituem os "meios de interlocução com a sociedade relacionados com questões de legitimação, conflitos e perda de confiança" e é importante para formação de opinião sobre a tecnologia.

Na cultura a tecnologia eleva a concepção de arte que deixa de ser considerada simplesmente uma produção de objetos ou o objeto em si, para ser entendida como uma prática relacional ou de comunicação, que se apresenta como um "interstício social", com novas experiências e possibilidades de vida (BOURRIAUD, 2001). A arte nesse contexto, pode ser considerada como um mapa por meio do qual se torna possível localizar modos pelos quais os homens produzem valores, como se comunicam e problematizam sua vida em sociedade que então definem o caminho do desenvolvimento (GONÇALVES, 2009).

Raffestin (1977) defende que o desenvolvimento de uma região ou território é um processo delimitado por um espaço vivido e formado por relações cotidianas, definidas por interações e interdependências entre as pessoas e o processo de aprendizagem e adequação social com o meio exterior é regido por padrões de comportamento social, por leis e/ou normas. Saquet (2015) se refere às territorialidades como as relações de pertencimento, de poder, econômicas, políticas e culturais, as interações e as redes delas resultantes, as práticas, as técnicas e tecnologias, que então definem uma identidade local. Para Dallabrida (2020) o desenvolvimento territorial é concebido como o resultado esperado das relações sociedade-natureza que são como processos de ação coletiva que ocorrem nos territórios e que envolvem consequentemente o Poder Público e a infraestrutura de tecnologia.

A tecnologia uma vez aplicada aos projetos socioculturais não é autônoma e é determinada por valores econômicos-político-sociais do território. Os variados temas que ela aborda, possibilitam soluções que privilegiam valores benéficos para a sociedade e cujos resultados são focos das abordagens sociológicas e filosóficas sobre a sua influência na atualidade (CASTRO; REZENDE; BREMER, 2023). Mas a tecnologia também pode trazer pontos negativos a sociedade e suas relações. Nos dias de hoje é o principal instrumento de alienação e do desencantamento do mundo pela maioria dos jovens, resultando no individualismo concreto. A cibercultura, definida como uma ciência ligada à computação e internet, desenvolve um ambiente artificial utilizando ferramentas da tecnologia da informação e evidenciam como as novas tecnologias são efetivamente ferramentas de compartilhamento de emoções, de convivialidade e de retorno comunitário, perspectivas essas, em se tratando principalmente do reino da técnica, são colocadas à parte pela modernidade. A cibercultura é a socialidade na técnica e a técnica na socialidade (LEMOS, 1997).

A evolução recente da tecnologia da informação (TI) exige que se repense os instrumentos e práticas adotadas na gestão pública de projetos culturais. Um novo contexto tecnológico, baseado na conectividade e disponibilidade da computação em rede se estabeleceu e é marcado pelo alto nível de convergência de dados, de mobilidade de dispositivos, pela interatividade e ampliação das possibilidades de acesso, pela interoperabilidade do sistema e pela mineração e reutilização dos dados (VAZ, 2017). A disseminação do uso dos dispositivos eletrônicos, o crescimento da conectividade e a convergência digital criaram a chamada “computação ubíqua”, em que as aplicações da TI são utilizadas nas mais variadas atividades humanas, muitas vezes de forma não perceptível ao usuário (WEISER, 1993).

A adoção de práticas participativas nas decisões de planejamento e gestão das políticas públicas é difundida no setor de cultura no Brasil, mas ainda em níveis variáveis de profundidade e nem sempre empregada em todas as situações e localidades. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são adotadas como instrumento complementar para a promoção da participação na gestão cultural, fortemente baseada em mecanismos presenciais e virtuais, como fóruns, conferências e consultas públicas (MOREIRA; FARIA, 2005).

GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

No Brasil, as plataformas de dados digitais da cultura começaram a tomar forma a partir de 2010 onde o Plano Nacional de Cultura (PNC) foi inserido na Constituição Federal através da Emenda Constitucional n. 48 e sancionado pela Lei nº 12.343/2010 (VARELLA, 2014). Tal Plano estabelece uma visão mais abrangente de cultura que vai além das artes já consolidadas, reconhecendo a antropologia, história e sociologia dentro do arcabouço cultural. A Emenda Constitucional nº 71/2012, instituiu o Sistema Nacional de Cultura (SNC) por meio do artigo 216-A da Constituição Federal (MINC, 2022). O Decreto nº 11.407/2023 instituiu o Sistema de Participação Social, abrangendo Assessorias de Participação Social e Diversidade em todos os ministérios, como órgãos setoriais, e tendo como órgão central a Secretaria Geral

da Presidência da República. Cuja finalidade é dotar o aparato estatal com instâncias de interlocução permanente do Governo Federal com os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil, tanto na construção como também na avaliação de políticas públicas (Brasil, 2023).

O Decreto nº 11.453/2023 unificou em um único ato normativo toda a regulamentação dos sistemas de financiamento da cultura, constituindo-se em uma política estruturante do Sistema Nacional de Cultura previsto no art. 216-A da Constituição Federal e permitindo o tratamento sistematizado dos mecanismos orçamentários e das modalidades de fomento comuns às políticas e programas já existentes. Essa nova norma organiza a “conversa” sobre leis de fomento à cultura, com foco na perspectiva das pessoas e organizações usuárias e inclui tanto os destinatários quanto os operadores e intermediadores das políticas públicas (GAETANI; ALMEIDA, 2023).

A Lei Complementar Paulo Gustavo nº 195/2022 evidenciou os desafios da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) para o funcionamento do sistema, tais como: (i) a complexidade para a integração dos diversos ministérios na gestão da participação social e das políticas de diversidade; (ii) a promoção de ações de educação popular para engajar a população a participar; (iii) a atuação junto aos gestores para que estes aprendam a trabalhar de forma mais horizontal e articulada nos espaços de interação; (iv) a promoção de ações de letramento digital e participação digital, inclusive por meios mais acessíveis à população sem letramento digital. Foi nesse momento que ficou evidenciado a necessidade de estruturar as secretarias com redes de internet, computadores com funcionários e gestores capacitados em tecnologia e conhecimento de dados (SOUZA, 2017).

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) instituída pela Lei 14.399/2022, é um programa do MinC com o objetivo fomentar a cultura em médio prazo. O investimento é de R\$ 15 bilhões até 2027, isso é, R\$ 3 bilhões por ano. Essa política foi regulamentada pelo Decreto 11.740/2023 e pela Portaria MinC Nº 80 out/2023, que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos. Também o Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa do MinC nº 10/2023, trata de Ações Afirmativas e de Acessibilidade na PNAB.

Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e serão distribuídos de maneira descentralizada, com a União transferindo verbas diretamente para estados, municípios e ao Distrito Federal. A PNAB engloba diferentes iniciativas, incluindo chamadas públicas, premiações, programas de capacitação, oficinas, apresentações artísticas, produções audiovisuais, atividades relacionadas à economia criativa e solidária, bem como aquisição de bens e serviços. Para acessar o financiamento, os estados e distrito federal, municípios individualmente ou em consórcios públicos intermunicipais precisam registrar seus Planos de Ação na plataforma TransfereGov. Cada ente federativo seleciona as metas e ações e indica os valores a serem executados em cada uma das metas. Esse Plano de Ação servirá de base para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), previsto na lei.

O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), segundo Gomide & Pires (2014), é um elemento estruturante do SNC e deve ser composto de informações destinadas aos gestores públicos, para acompanhar e avaliar a gestão administrativa e política, mas também ao cidadão, como serviço público de aperfeiçoamento do acesso às fontes de informação sobre cultura. Na medida em que as múltiplas bases de dados do SNIIC integrem arranjos de gestão compartilhada entre atores os federativos, interfaces sócio estatais e os diversos órgãos do ministério, tais arranjos, uma vez organizados e articulados, têm o potencial de dotar o Estado das capacidades necessárias para a execução bem-sucedida de políticas públicas para o atendimento aos ODS da ONU – Agenda 2030.

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – AGENDA 2030

No final da década de 60, devido ao crescimento econômico e ao processo de industrialização predatória do planeta, a preocupação com o desenvolvimento sustentável se tornou urgente. Em 1970, o planeta já mostrava severas modificações na qualidade do ar, da água e do solo e a comunidade internacional por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), propôs então, uma conferência para discutir a preservação e proteção do meio ambiente. Em junho de 1972, na Suécia em Estocolmo, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o assunto, com a participação de 113 países, 250 organizações não governamentais e organismos da ONU e nesse momento nascia o conceito de desenvolvimento sustentável (MILARÉ, 2014).

O conceito de desenvolvimento sustentável atinge seu ápice na Conferência Internacional das Nações Unidas de 1992 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO/92, que veio reafirmar e avançar o conceito de Desenvolvimento Sustentável com vistas a atender a preocupação com a qualidade do ambiente para as presentes e futuras gerações (COSTA, 2013). Nas próximas conferências, RIO +10 e Rio +20 realizadas no Brasil, o conceito de sustentabilidade ganha uma nova roupagem com uma tratativa multidimensional: a social, ambiental, econômica, ética e jurídico política (FROEHLICH, 2014).

A dimensão social enfatiza uma preocupação com o ser humano e sua qualidade de vida, e nesse sentido, é necessário que o Estado tenha como meta a geração de empregos para que todos possam usufruir de um trabalho digno e gratificante, de forma que todos possam produzir seu próprio sustento, sendo certo que esse modelo poderá garantir uma visível diminuição da pobreza e da miséria. A dimensão econômica trata da melhor distribuição de renda sem o comprometimento da qualidade do meio ambiente, pois a natureza não pode ser vista como um simples capital. A dimensão ética trata da relação entre a justiça intergeracional e a coletividade, que é responsável pela herança ambiental e social que será passada para as gerações futuras. A dimensão ambiental da sustentabilidade, busca um meio ambiente equilibrado e que proporcione uma vida saudável para as presentes e futuras gerações. A dimensão jurídico-política visa efetivar e desenvolver os direitos fundamentais das gerações atuais e futuras e assegurar o desenvolvimento baseado na preservação e proteção ambiental, sem perder de vista a promoção social, o respeito à dignidade e aos direitos humanos, a melhor e adequada distribuição da renda e aos conceitos de origem ética, que são vertentes indissociáveis do conceito de sustentabilidade (FREITAS, 2016).

A ONU em 2015 elabora então, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para cumprir a agenda 2030 que é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal com mais liberdade e qualidade de vida. Os 17 ODS e 169 metas buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. São eles que estimularão a ação para os próximos 15 anos em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta. São eles:

- a. ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- b. ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- c. ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- d. ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- e. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- f. ODS6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

- g. ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
- h. ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- i. ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- j. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- k. ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- l. ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- m. ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- n. ODS 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- o. ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- p. ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- q. ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Esta última ODS trata particularmente do assunto voltado à Tecnologia e enfatiza a necessidade de melhorar a cooperação para acesso à ciência, tecnologia e inovação. Também enfatiza a necessidade de capacitação e cooperação entre as partes e defende a promoção do comércio universal, aberto e não discriminatório, com acesso aos mercados livres de cotas e taxas para países menos desenvolvidos. Para a efetiva implementação dos ODS a política pública tem papel fundamental através de uma estrutura concisa organizacional (ONU, 2015).

A Política Pública envolve diferentes processos eleitoral, planejamento, governo, orçamentário, legislativo, administrativo e judicial que devem visar a realização dos anseios da sociedade, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo em que se espera o atingimento dos resultados (BUCCI, 2006). A gestão pública cultural nesse contexto, está envolvida diretamente nos temas de utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais (ODS 2), na valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável nos sistemas educacionais (ODS 4), na promoção da cultura e dos produtos locais pelo turismo sustentável (ODS 8) e na proteção do patrimônio cultural (ODS 11) e exige atenção da política pública de forma independente e direta para a construção de uma estrutura organizacional e de gestão mais eficiente (FERREIRA, 2021).

A gestão pública eficaz, eficiente e efetiva defendida pelos ODS, só será realidade caso os países possam garantir a formulação, implantação e monitoramento de políticas públicas para a biodiversidade cultural (LEITÃO, 2021). Muitas das práticas e fazeres de ofício estão resguardados pela cultura local e são definidos como tecnologias patrimoniais, por representarem artefatos ou formas culturais que preservam dinâmicas de enraizamento socioambiental, variados e mediados por técnicas produtivas de bens identitários. A tecnologia nesse caso, em comunhão com uma gestão pública organizada, poderá resguardar e valorizar a cultura local resultando em identidade social e desenvolvimento (ARDANS, 2014).

METODOLOGIA

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, para o aprofundamento do conhecimento foi realizada uma pesquisa bibliográfica básica junto aos artigos, livros, dissertações e teses no Google Acadêmico, ResearchGate, Portal de Periódicos da Capes e repositórios de Universidades nacionais e internacionais. Esse tipo de pesquisa procura o progresso científico, a ampliação de conhecimentos teóricos, sem a preocupação de utilizá-los na prática (SILVA, 2015).

Do ponto de vista dos objetivos a pesquisa é exploratória, pois analisou a relação entre tecnologia e cultura junto ao cumprimento dos ODS na gestão pública e teve uma abordagem quali-quantitativa, que segundo Bello (2009), esse tipo de pesquisa busca constatar algo que se justifique o fenômeno.

Foram coletados dados do ambiente de implantação de sistemas tecnológicos informatizados na gestão pública da cultura nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ODS e no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), conforme descrito na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1. COLETA DE DADOS

Site	Ano	Fonte
IBGE	2012, 2021	https://odsbrasil.gov.br/relatorio Acesso à equipamentos e Lei Aldir Blanc
IBGE	2022	https://cidades.ibge.gov.br/brasil Panorama das cidades brasileiras
SALIC Lei Rouanet	2012, 2021, 2024	https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/ Propostas culturais cadastradas
SNIIC Lei Paulo Gustavo Lei Aldir Blanc	2024	https://dados.cultura.gov.br/ Repasses financeiros para estados e municípios
ODS BRASIL	2024	https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sinteseobjetivos de Desenvolvimento Sustentável - Brasil Porcentagem de atendimento às metas
IDSC	2024	IDSC - BR Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil Índice ODS por cidades

Fonte: autores.

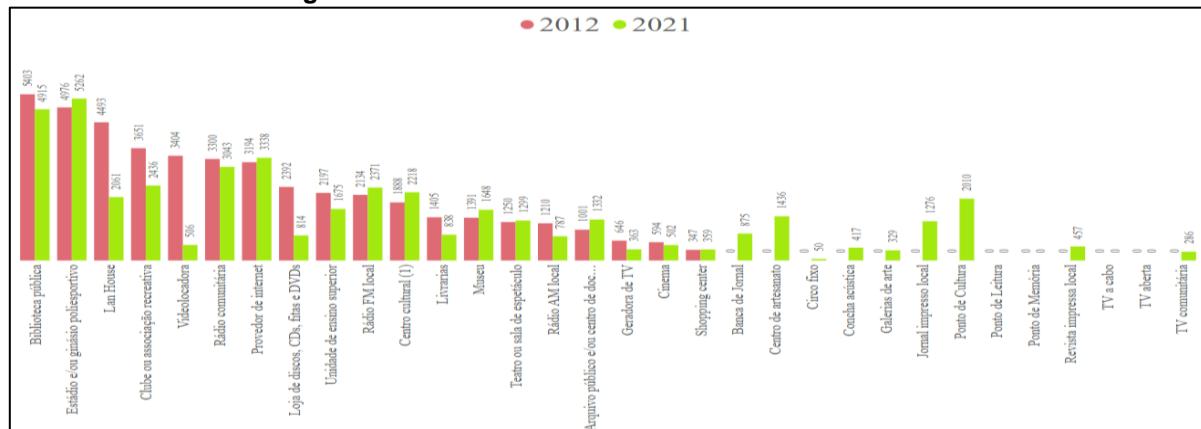
As análises foram feitas a partir da mineração de dados utilizando o *software* PowerBI e Excel, para melhor entendimento e apresentação dos resultados encontrados foram construídos gráficos de barras paralelas e gráfico de áreas para os anos estratificados e posterior comparação para os dias atuais.

ANÁLISE DOS DADOS

O SNC iniciou o cadastramento dos municípios em 2013 e em 2014 foi lançada a sua plataforma *online*. Em 2024 foi criado o marco regulatório do SNC e para que os municípios possam realizar a adesão é necessário ter um órgão gestor responsável pela cultura no município, ter um plano de cultura aprovado pela câmara de vereadores com a participação popular e realizada junto à uma conferência de cultura, ter um conselho de cultura, ter um fundo de cultura com CNPJ próprio para receber os repasses financeiros do Governo Federal e Estadual. Todos esses passos devem estar contidos em uma Lei de cultura que coordena o Sistema Municipal de Cultura (MINC, 2025).

Na Figura 1, está representado o perfil de equipamentos culturais no Brasil tinha em 2012 quando não se tinha o SNC implantado e em 2021 quando o SNC já era uma realidade (MINC, 2025).

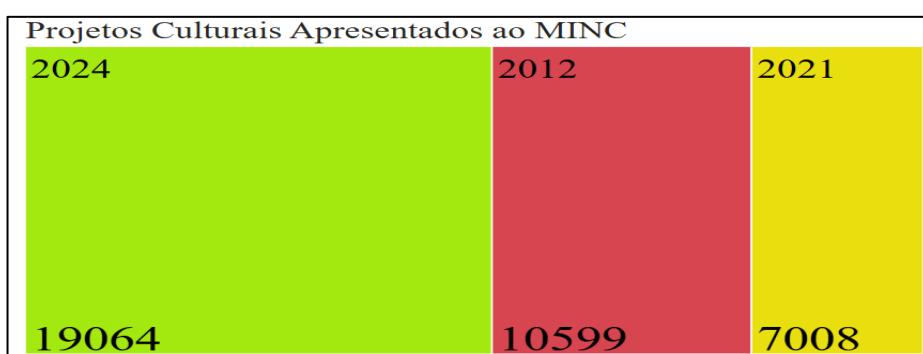
Figura 1. EQUIPAMENTOS DE CULTURA NO BRASIL



Fonte: Adaptado pelos autores, IBGE (2022).

Observa-se na Figura 1 que o número de equipamentos que estruturam a cultura e abrem caminhos para a interações em rede, facilitando a comunicação entre atores para agilizar a realização das conferências municipais cresceram de 2012 para 2021 no Brasil e são eles: Pontos de Cultura aumentou para 2010 unidades, jornais cresceram 1276 registros, revistas aumentou de 0 para 457, rádios FM aumentou em 237 registros, provedores de internet aumentou 144 registros e TVs comunitárias passou de 0 a 286. Esse cenário se reflete nos Projetos Culturais apresentados para captação de recursos pela Lei Rouanet pelo Sistema SALIC. Conforme está representado na Figura 2, a seguir.

Figura 2. NÚMERO DE PROJETOS DO SISTEMA SALIC – LEI ROUANET



Fonte: Adaptado pelos autores, MINC (2024).

Nota-se na Figura 2, que o número de propostas enviadas ao SALIC caiu 34% de 2012 para 2021, isso pode ser justificado pelo processo de pandemia de 2019 e 2020 que inviabilizou a realização de projetos em locais fechados e com aglomeração e à perda de confiabilidade que o processo de aprovação de projetos na SALIC teve com os rumores de irregularidade (ANNE CULTURA, 2024). Observa-se que após a pandemia de 2021 a 2024 as propostas tiveram um aumento significativo que, mais que duplicou o número de projetos, com um aumento de 272%. Esses dados evidenciam que o crescimento da estrutura mostrada na Figura 1, facilitou o crescimento das propostas culturais mostradas na Figura 2 nos anos de 2021 para 2024.

A utilização dos recursos da Lei Paulo Gustavo em 2013, estava vinculada a utilização dos sistemas de inscrição *online* do plano de cultura de cada município na plataforma TransfereGov. Para isso as secretarias municipais de cultura necessitavam ter acesso à internet e que seus funcionários estivessem treinados para a execução dessas atividades. Era necessário saber preencher formulários de forma digital e enviar a documentação digitalizada. Os resultados disponibilizados pelo MINC estão descritos na Figura 3, a seguir.

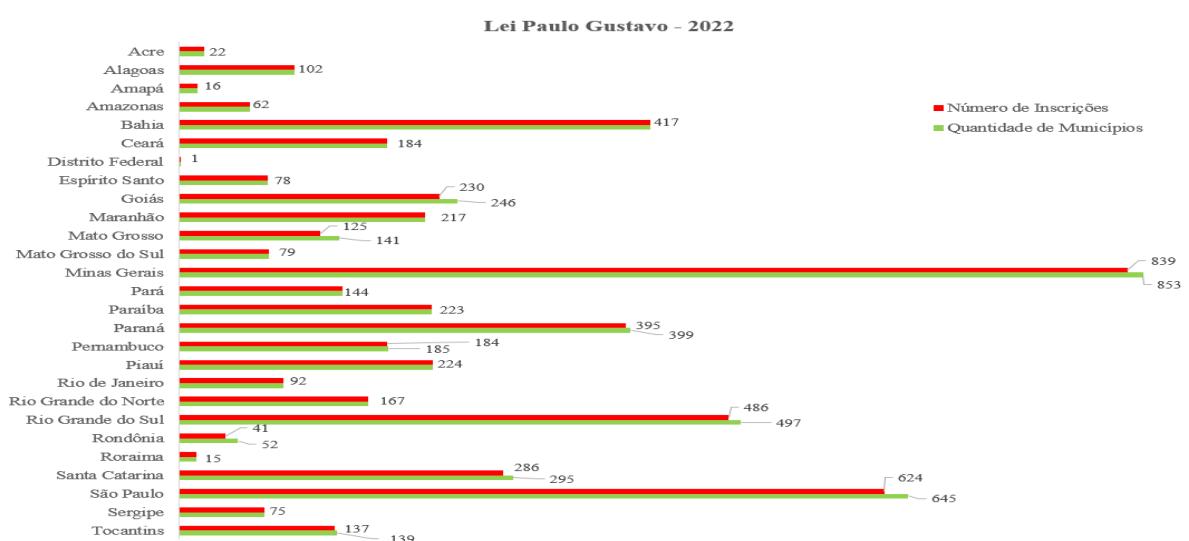
Figura 3. ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO



Fonte: MINC (2024).

Observa-se que a 97,58% dos recursos disponibilizados para os Estados redistribuírem aos municípios foram utilizados. Também pode ser observado que 91,93% dos municípios inscritos no edital utilizaram os recursos. Esses resultados indicam que os municípios estão melhor preparados junto à tecnologia da informação para poderem receber os repasses financeiros do Governo Federal. Para uma análise aprofundada, os dados precisam evidenciar quantos municípios brasileiros se inscreveram no edital para que o alcance das medidas possa ser analisado. A Figura 4, a seguir mostra a estratificação dos dados.

Figura 4. NÚMERO DE CIDADES POR ESTADO X NÚMERO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS

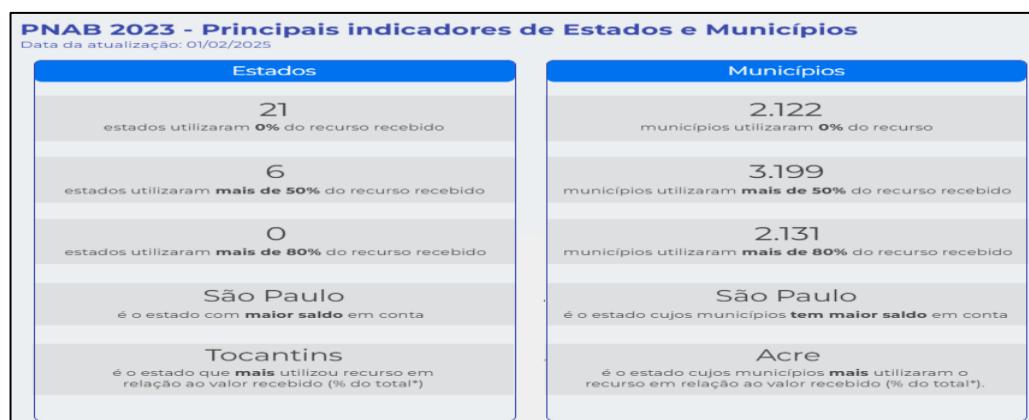


Fonte: Adaptado pelos autores, MINC (2025).

Conforme mostra a Figura 4, o estado que teve maior número de cidades não participantes do Edital Paulo Gustavo foram: São Paulo com 21 cidades, seguido de Goiás e Mato Grosso com 16 cada, Minas Gerais com 14, Rondônia e Rio Grande do Sul com 11 cada, Santa Catarina com 9, Paraná com 4, Tocantins com 2 e Pernambuco com 1, com o total de 105 cidades não participantes. Os resultados evidenciam que ainda existem municípios com dificuldades com a tecnologia da informação para acessar o sistema do MINC.

Em 2023 teve início o PNAB onde o Governo Federal tem um planejamento de investimento é de R\$ 15 bilhões até 2027, isso é, R\$ 3 bilhões por ano. Para que os municípios possam participar, devem se inscrever no SNC e ter a estrutura tecnologia necessária e disponível para que as conexões em rede sejam efetivas, com pessoal técnico treinado e apto para realizar todas as etapas exigidas pelo MINC. Na Figura 5, temos o placar disponibilizado pelo site do MINC para o acompanhamento dos índices de implementação.

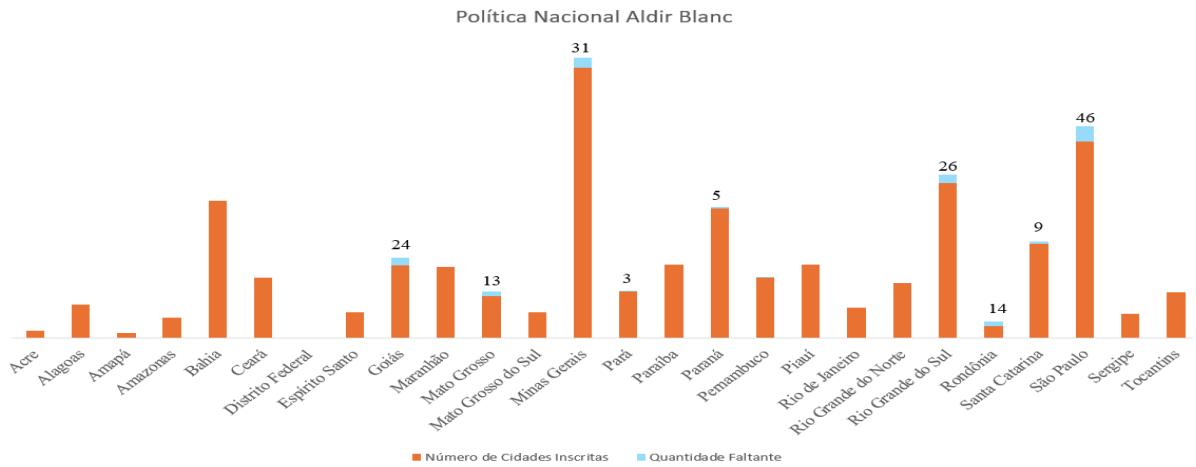
Figura 5. ADESÃO À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



Fonte: MINC (2025).

Com os dados da Figura 5, nota-se que dos 27 estados brasileiros, 21 ainda não utilizaram os recursos repassados o que evidencia um atraso na execução dos planos de cultura. Os dados não evidenciam se todos os municípios brasileiros se inscreveram e para isso foi utilizada a mineração de dados para expor essas informações conforme está representado na Figura 6, a seguir.

Figura 6. NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR ESTADO QUE NÃO ADERIRAM À PNAB

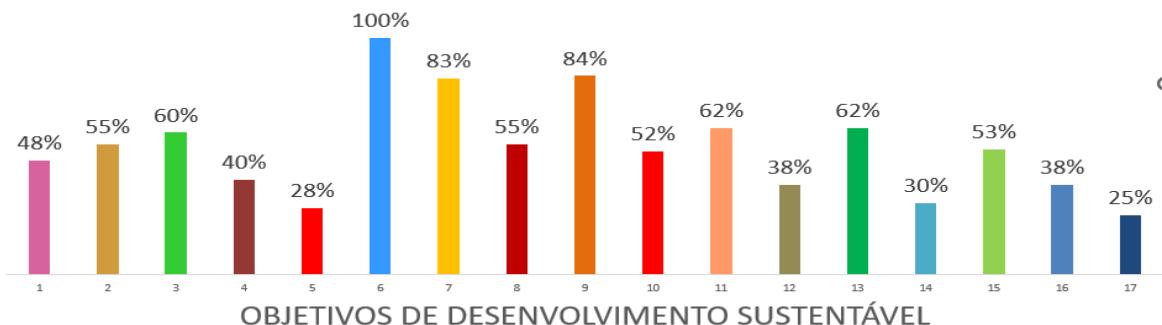


Fonte: Adaptado pelos autores, MINC (2025).

Os dados evidenciam que a região sudeste possui o maior número de municípios não cadastrados com 77 municípios, seguidos da região sul com 40 municípios, centro-oeste com 37 municípios e a região norte com 17 municípios. É certo que para o melhor atendimento às necessidades da cultura local e consequentemente atender as ODS da ONU, os municípios irão precisar se empenhar em planos de governo que impulsionem a qualidade de vida da população, que é fortalecida pela cultura.

A Figura 7 mostra o grau de atendimento às ODS da ONU no Brasil de acordo com as metas traçadas pela ONU para o ano de 2024.

Figura 7. NÍVEL DE ATENDIMENTO AOS ODS - BRASIL



Fonte: Adaptado pelos autores, ONU (2024).

Para melhor análise os dados foram estratificados por estados, conforme Tabela 2, a seguir.

Tabela 2. ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ODS

ODS	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
1	57,1	47,0	55,8	57,3	42,4	40,7	60,2	53,3	52,8	46,1	49,0	49,4	50,3	52,8	40,2	45,2	37,3	49,7	52,7	40,6	52,0	56,4	48,8	49,6	49,5	50,9	44,3
2	52,0	52,0	51,0	46,7	49,8	47,6	50,2	46,7	44,6	49,1	45,6	44,5	46,3	50,2	51,1	50,9	52,4	46,3	44,3	48,7	49,0	52,2	43,0	45,1	45,4	45,9	48,1
3	56,6	71,3	58,5	61,7	71,9	74,9	71,4	72,0	71,3	66,8	74,4	66,9	69,9	62,9	74,5	71,4	73,2	72,6	67,9	75,2	68,2	57,9	73,4	74,4	68,4	71,9	71,2
4	33,3	42,8	32,0	42,5	40,2	53,1	52,5	61,7	55,6	36,5	57,3	56,7	54,5	39,2	45,1	38,3	47,4	62,8	48,4	46,1	54,4	38,8	64,5	64,7	44,2	60,6	52,2
5	35,0	30,9	31,4	29,4	36,4	33,2	50,0	34,2	35,3	35,5	42,5	29,2	30,4	30,2	37,1	34,5	48,2	39,0	35,9	37,5	30,0	35,6	49,9	49,1	34,9	39,1	36,4
6	28,0	47,8	36,2	28,9	53,4	52,6	85,9	64,9	57,6	28,1	63,1	63,2	50,8	39,2	48,3	55,0	40,8	67,1	61,9	51,8	35,3	38,7	50,3	50,9	49,6	82,7	47,8
7	38,0	72,2	17,5	41,9	64,3	77,7	99,8	86,5	76,4	45,1	85,9	93,1	76,1	23,9	80,0	79,5	49,0	82,6	88,5	78,2	58,6	14,9	78,5	69,9	75,7	85,5	60,5
8	40,4	31,9	32,8	29,3	31,6	34,7	59,9	45,2	46,6	34,1	43,7	51,9	50,9	35,7	34,4	32,1	35,4	52,2	44,8	32,5	45,7	35,6	57,4	58,2	34,1	48,8	40,4
9	5,4	7,7	4,9	10,3	7,8	6,8	16,6	10,4	10,8	6,1	11,2	9,0	9,9	6,7	5,1	6,6	5,7	10,7	14,2	5,4	8,6	12,3	12,5	15,7	8,2	15,7	8,9
10	47,5	46,9	44,5	41,8	47,3	52,3	30,7	43,9	56,3	51,3	57,7	47,0	55,4	46,7	54,2	50,3	56,6	54,8	44,9	52,7	52,0	46,6	58,4	57,1	48,1	59,0	53,8
11	74,0	70,8	61,3	58,5	77,7	74,3	54,2	65,2	76,5	72,8	81,5	74,0	77,1	67,9	77,5	70,5	76,6	76,5	64,5	83,9	71,5	73,2	79,5	79,0	75,0	77,4	78,8
12	31,5	33,8	31,9	27,6	32,4	32,0	59,6	49,1	35,3	29,2	40,2	48,3	34,2	30,2	32,3	33,6	31,2	60,9	38,4	30,5	41,6	30,4	51,7	49,5	35,1	48,8	30,9
13	43,9	74,5	61,2	62,3	69,1	74,7	84,6	67,6	58,6	49,2	68,0	58,9	43,7	50,9	77,4	74,0	68,7	72,4	79,4	77,8	42,1	55,7	67,7	67,4	72,6	72,2	48,3
14	3,9	4,0	0,7	4,6	14,0	16,4	83,1	28,9	19,2	0,7	17,3	15,4	7,2	0,8	5,7	7,9	0,7	26,1	21,7	15,2	2,8	1,2	5,1	6,6	4,1	76,1	4,5
15	23,9	13,4	34,9	47,0	23,3	25,8	54,1	26,5	25,5	20,3	21,0	32,1	27,3	29,4	8,6	14,1	18,2	22,4	34,4	12,3	24,0	37,4	26,1	18,8	17,6	26,4	21,1
16	38,6	34,9	37,1	31,4	38,6	39,1	58,3	47,1	49,7	39,4	58,1	48,9	47,8	35,7	43,1	38,1	61,2	50,7	46,6	46,1	40,9	47,2	60,7	66,0	41,3	61,2	52,6
17	9,3	13,1	12,0	29,2	12,7	12,5	0,0	17,7	19,1	10,7	19,6	26,0	32,0	14,7	11,4	8,2	11,0	22,8	18,2	10,4	19,6	28,1	26,6	34,2	9,5	22,9	24,1

Fonte: Adaptado pelos autores, IDSC (2025).

Os dados evidenciam que os estados que possuem menores níveis de atendimento às ODS ligadas à cultura são os estados do Amazonas e Amapá e os maiores índices de atendimento são dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Norte e o Distrito Federal apresenta valores tanto maiores como menores. Esse resultado indica que os repasses realizados pelo Governo Federal para a cultura ainda não aparecem de forma significativa para o atendimento às ODS da ONU.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Sistema Nacional de Cultura representa um marco relevante na estruturação e promoção da cultura no Brasil. Desde seu início em 2013 até a criação do marco regulatório em 2024, o SNC definiu diretrizes claras e organizadas para a adesão dos municípios. A exigência de um órgão gestor, plano de cultura, conselho de cultura e fundo de cultura, todos fundamentados por uma Lei de Cultura, assegurou uma base robusta para a gestão cultural.

Os dados apresentados demonstram um crescimento expressivo na infraestrutura cultural entre 2012 e 2021, juntamente com um aumento significativo nas propostas culturais após a pandemia, evidenciando a relevância de uma estrutura tecnológica bem estabelecida para a recuperação e expansão das atividades culturais. Contudo, ainda existem desafios a serem enfrentados, como a adoção de tecnologias por alguns municípios para garantir melhor acesso aos sistemas do Ministério da Cultura e a utilização plena dos recursos disponíveis.

Os investimentos projetados pelo Governo Federal através do PNAB até 2027 reafirmam o compromisso contínuo com o desenvolvimento cultural. A análise revela que, apesar de avanços consideráveis, é necessário um esforço permanente para garantir que todos os municípios brasileiros estejam adequadamente equipados e prontos para maximizar os benefícios do SNC, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e para a busca das metas de desenvolvimento sustentável da ONU.

A influência mútua entre a cultura e a tecnologia no gerenciamento de iniciativas culturais é crucial para o aprimoramento das diretrizes governamentais e para o estímulo do progresso duradouro, em sintonia com os objetivos da Agenda 2030. A efetivação do Sistema Nacional de Cultura proporcionou uma base consistente para a administração cultural no país, incentivada por leis e diretrizes que ditam as normas que asseguram o devido planejamento, a direção e o suporte financeiro. O progresso tecnológico tem representado um elemento vital no aumento da acessibilidade e na eficácia dos métodos de gestão cultural, notadamente na

revitalização do campo após pandemia. Contudo, ainda existem obstáculos, como a falta de engajamento tecnológico por parte das cidades, que necessitam cada vez mais otimizar o emprego dos recursos disponíveis. O empenho do Governo Federal, por meio do PNAB até 2027, reafirma a relevância da modernização e da inclusão digital no âmbito cultural, certificando que o SNC colabore de modo eficaz para as Metas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

REFERÊNCIAS

1. ANEE Critica Falta de Transparência e Desigualdade na Distribuição de Recursos da Lei Rouanet. Associação Nacional de Escritores e Editoras. Local: ANEE, 26 dez 2024. Disponível em: [ANEE Critica Falta de Transparência e Desigualdade na Distribuição de Recursos da Lei Rouanet – ANEE CULTURA](#). Acesso em: 10 fev. 2025.
2. ARDANS, Omar. **Comunidade, enraizamento, socio ambiente: entre poética e política.** Vol. 50, nº 3, Porto Alegre: Ciências Sociais Unisinos, 2014.
3. BALZI, Juan José. **O Impressionismo.** São Paulo: Editora Claridade. 2007.
4. BELLO, José Luiz de Paiva. **Metodologia Científica.** Rio de Janeiro, 2009.
5. BERSTEIN, Serge; MILZA, Pierre. **História do Século XIX.** Editora: Publicações Europa-América, 1997.
6. BIRKET-SMITH, Kaj. **História da Cultura: origem e evolução.** Editora: Melhoramentos. 1962.
7. BOAS, Franz. **A Mente do Ser Humano Primitivo.** Editora Vozes. 2011.
8. BOROCH, Robert. Antropological Theory of Culture. Tomsk Journal Ling & Anthro, 2018. Disponível em: <[TEORIA ANTROPOLÓGICA DA CULTURA – RELATO DE PESQUISA](#)>. Acesso em: fev. 2025.
9. BOURRIAUD, Nicolas. **Esthétique Relationnelle.** Editora: Les Presses du Réel, 2001.
10. BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As Escolas Históricas: da idade média aos nossos dias.** Editora: Publicações Europa-América, 2012.
11. BOURDIEU, Pierre. **Para uma Sociologia da Ciência.** Lisboa: Editora 70, 2008.
12. BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/marco/semana-de-formacao-de-assessores-de-participacao-social-vai-ate-sexta>>. Acesso em fev 2025.
13. BUCCI, Maria Paula Dallari. **O conceito de política pública em direito.** In Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo. Editora:Saraiva, 2006.
14. CASTRO, Maria Luiza A. C. de; REZENDE, Marco Antônio Penido; BREMER, Cynara Fiedler. **Tecnologia, Sociedade e Cultura: um contexto de interação.** UFMG, 2023.

15. COSTA, Beatriz Souza. **Meio ambiente como direito à vida: Brasil, Portugal e Espanha.** 2. ed. Rio de Janeiro, Editora: Lumen Juris, 2013.
16. DAGNINO, Renato *et al.* **Sobre o marco analítico-conceitual da tecnologia social. Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 2004.
17. DALLABRIDA, Valdir Roque. **Território e Governança Territorial, Patrimônio e Desenvolvimento Territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento.** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, 2020.
18. DECKER, M.; LADIKAS, Bridges. **Society and Policy Technology Assessment: methods and impact. Ethis of Science and Technology Assessment.** Vol. 22, 2004.
19. FEENBERG, Andrew. **Racionalização subversiva: tecnologia, poder e democracia. A teoria crítica de Andrew Feenberg: racionalização democrática, poder e tecnologia.** Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina, 2010.
20. FERREIRA, Rodrigo Numes. **A Definição de Indicadores de Cultura no Contexto do Monitoramento Local da Agenda ODS: desafios e perspectivas a partir da experiência de Belo Horizonte – MG.** Belo Horizonte, 2021. Disponível em:<[Diversidade-Sustentabilidade-e-Politicas.pdf](https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/novo-decreto-de-fomento-transforma-gestao-das-politicas-culturais-29032023)>. Acesso em: fev. 2025.
21. FLORIDA, Richard L. **A Ascensão da Classe Criativa.** Porto Alegre, Editora L&PM, 2011.
22. FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro.** 3. ed. Belo Horizonte. Editora: Fórum, 2016.
23. FROEHLICH, Cristiane. **Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados.** Revista de Gestão do Uni LaSalle, Canoas, 2014.
24. GAETANI, Francisco; ALMEIDA, Guilherme Almeida de. **Novo decreto de fomento transforma gestão das políticas culturais.** Portal Jota, 2023. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/novo-decreto-de-fomento-transforma-gestao-das-politicas-culturais-29032023>>. Acesso em fev. 2025.
25. GONÇALVES, Fernando do Nascimento. **Tecnologia e Cultura: usos artísticos da tecnologia como prática de comunicação e laboratório de experimentação social.** Revista FAMECOS. Porto Alegre, n. 38, 2009.
26. GUARNIERI, Waldisa Rússio Camargo. **Conceito de Cultura e sua inter-relação com o patrimônio cultural e a preservação.** São Paulo. 1990.
27. HEIDEGGER, Martin. **A questão da técnica.** Editora: Scientiæ Studia, 2007.

28. IDSC BR - **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil**. 2025. Disponível em:< [IDSC - BR Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil](#)>. Acesso em fev. 2025.
29. IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Cidades. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil>. Acesso: fev. 2025.
30. KOWARICK, Lúcio. **Estratégias do Planejamento Social no Brasil**. São Paulo. Cadernos do CEBRAP. 1973. Disponível em: < [\(PDF\) Resenha de: Estratégias do planejamento social no brasil](#)>. Acesso em: fev. 2025.
31. LEMOS, André. **Ciber-socialidade: tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. 1997. Disponível em: < [Ciber-socialidade: tecnologia e vida social na cultura contemporânea](#)>. Acesso em: fev. 2025.
32. LÉVI-STRAUSS, Claude. **As Estruturas Elementares do Parentesco**. 3^a. ed., Editora: Vozes, 2003.
33. LEITÃO, Claudia. **Cultura como Desenvolvimento Sustentável: a urgência de políticas públicas para a biodiversidade cultural brasileira**. Belo Horizonte, 2021. Disponível em:< [Diversidade-Sustentabilidade-e-Politicas.pdf](#)>. Acesso em: fev. 2025.
34. MACK, Eric. **O Essencial de John Locke**. Editora: Avis Rara, 2021.
35. MALINOWSKI, Bronislaw. **Uma Teoria Científica da Cultura**. Editora: 70, 2024.
36. MATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Editora: Rocco, 1997.
37. MELO, Milena Petters; MACEDO, Patrícia Candemil Farias Sordi; MARCHIORI, Antônio Carlos. **A Constituição como Cultura na Visão de Peter Häberle: pluralismo e diversidade cultural na modernidade fragmentada**. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI. Balneário Camboriú, SC, 2022.
38. MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
39. MINC – Ministério da Cultura. **Guia de Orientações para os Municípios Sistema Nacional de Cultura**. 2012. Disponível: < [Guia-de-Orientações-para-os-Municípios-Perguntas-e-Respostas.pdf](#)>. Acesso em: fev. 2025.
40. MINC – Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura – Relatório de 2021 de acompanhamento das metas**. Brasília, jun. 2022. Disponível: < [PNC – Ministério da Cultura](#)>. Acesso em: fev. 2025.
41. MINC – Ministério da Cultura. **Lei Paulo Gustavo**. 2024. Disponível: < [Painel de Dados - Lei Paulo Gustavo — Ministério da Cultura](#)>. Acesso: fev. 2025.
42. MINC – Ministério da Cultura. **Sistema Nacional de Cultura**. 2025. Disponível em:< [sistema nacional de cultura — Ministério da Cultura](#)>. Acesso em: fev. 2025.

43. MOREIRA, Altair. J.; FARIA, Hamilton. José. Barreto de. **Cultura e Governança: um olhar transversal de futuro para o município**. Revista Pólis, v. 48, 2005.
44. MOTA, Carlos Guilherme. **Ideologia da Cultura Brasileira: 1933 - 1974**. Editora 34, 2014.
45. ODS – **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2024. Disponível em: <[Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Brasil](https://brasil.undp.org.br/indicadores-ods)>. Acesso em: fev. 2025.
46. ONU - Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível: <[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil](https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/)>. Acesso em: fev. 2025.
47. ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**. 5. ed., São Paulo: Brasiliense, 2006.
48. PINCH, Trevor; BIJKER, Wiebe E. **The Social Construction of Facts and Artefacts: or how the sociology of science and the sociology of technology might benefit each other**. London: MIT Press, 1993.
49. QUONIAM, Luc; AFONSO, Paulo Adaias Carvalho; MELO, Vanessa Siqueira. **Influência da Inteligência Artificial sobre os Hábitos de Consumo e a Agenda 2030**. Revista VIDERE, v. 14, n. 31, p. 257-273, Mato Grosso do Sul: dourados, 2022.
50. REYNOLDS, Donald. **A Arte do Século XIX**. Editora: Círculo do Livro, 2022.
51. HUGHES, Thomas P. **The Evolution of Large Technological Systems**. In: BIJKER, W. E., HUGHES, T. P., PINCH, T. The social construction of technological systems, London: MIT Press, 1993.
52. SILVA, Ailton Marques da. **Metodologia da Pesquisa**. Fortaleza, Ceará. Editora: UECE. 2015.
53. SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. **Capacidades Estatais para a Promoção de Processos Participativos: atributos do aparato burocrático ou condições temporárias para a ação?** In: Sociedade e Cultura. Goiânia, v. 20, 2017.
54. TYLOR, Edward Burnett. **Primitive Culture**. Editora: Dover Publications. 2016.
55. VARELLA, Guilherme. **Plano Nacional de Cultura: direitos e políticas culturais no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora: Azougue, 2014.
56. VAZ, José Carlos. **Transformações Tecnológicas e Perspectivas para a Gestão Democrática das Políticas Públicas Culturais**. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, 2017.